



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **JANETE PEREIRA**, Matrícula de 20061-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 5.895.165-0-PR, Inscrita no CPF sob o nº 837.367.009-20, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.696,50 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) a contar de 06 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR